



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 28 de agosto de 2020 - Nº 6140

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.702

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.419.650,52 (um milhão quatrocentos e dezanove mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa

Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

121400001001	44905208000	0,00	4.947,83
121400001007	44905208000	0,00	207,50
121400001001	44905212000	0,00	1.000,00
121400001001	44905215000	0,00	1.200,00
121400001007	44905218000	0,00	10.789,66
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>18.144,99</b>



121400002003	33903016000	0,00	1.921,88
121400002003	33903031000	0,00	1.000,00
121400002003	33903912000	0,00	1.000,00
121400002003	31901174000	9.847,54	0,00
121400002003	33900856000	84,46	0,00
121400002003	33903607000	564,40	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>10.496,40</b>	<b>10.496,40</b>
<b>AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST</b>			
121400002002	31900401000	20.133,72	0,00
121400002002	31901174000	9.917,60	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>30.051,32</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF</b>			
221400002005	31900401000	3.640,46	0,00
121100000000	31901110000	147,80	0,00
121100000000	31901174000	15.340,42	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>19.128,68</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO</b>			
121100000000	31901107000	171,98	0,00
121100000000	31901109000	6.653,87	0,00
121400001013	31901109000	2.328,00	0,00
121400001013	31901150000	4.120,00	0,00
121100000000	31901174000	64.391,41	0,00
121400001013	31901174000	10.597,71	0,00
121100000000	33900851000	2.848,70	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>91.111,67</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL</b>			
121100000000	31901174000	8.839,88	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>8.839,88</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
121400002010	31900401000	4.231,03	0,00
121400002010	31901110000	334,17	0,00
121400002010	31901174000	7.849,33	0,00
221400002005	31901174000	12.155,47	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>24.570,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>			
121100000000	31901174000	6.460,38	0,00
221400001008	33900851000	4.225,65	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>10.686,03</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
121400003001	31901101000	59.465,17	0,00
121400003003	31901110000	251,40	0,00
121100000000	31901133000	3.540,38	0,00
121100000000	31901142000	4.573,06	0,00
121400003001	31901142000	1.455,27	0,00
121100000000	31901174000	52.310,09	0,00
129000000001	31901174000	39.892,24	0,00
221400003011	31901174000	56.643,14	0,00
229000000001	31901174000	64.775,43	0,00
121400003011	33900851000	1.116,11	0,00
229000000001	33900851000	16.504,87	0,00
121400003003	33903607000	9,00	0,00
121400003001	31900401000	0,00	60.920,44
129000000001	31900401000	0,00	39.892,24
229000000001	31900401000	0,00	43.921,69
121400003003	31900413000	0,00	251,40
221400003011	31901101000	0,00	13.000,00
229000000001	31901101000	0,00	232,00

229000000001	31901104000	0,00	2.709,23
221400003011	31901105000	0,00	4.500,00
229000000001	31901107000	0,00	0,65
229000000001	31901110000	0,00	7.665,00
221400003011	31901142000	0,00	15.000,00
229000000001	31901142000	0,00	7.002,35
221400003011	31901143000	0,00	5.000,00
229000000001	31901143000	0,00	12.826,58
229000000001	31901152000	0,00	5.000,00
221400002005	31901174000	0,00	15.795,93
221400003003	31901174000	0,00	20.000,00
229000000001	33900856000	0,00	1.500,00
121400003011	33903018000	0,00	1.116,11
121400003003	33903021000	0,00	9,00
229000000001	33903607000	0,00	422,80
<b>Total por Ação</b>		<b>300.536,16</b>	<b>256.765,42</b>
<b>AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID</b>			
221400001003	31901101000	0,00	13.206,63
221400001008	31901101000	0,00	47.700,00
221400002002	31901101000	0,00	30.000,00
221400005004	31901101000	0,00	55.000,00
221400001003	31901109000	0,00	157,65
221400001008	31901131000	0,00	3.878,25
221400002002	31901131000	0,00	15.000,00
221400005004	31901131000	0,00	5.000,00
221400005004	31901143000	0,00	2.965,84
221400002002	31901145000	0,00	8.600,02
221400001008	31901151000	0,00	4.225,65
221400002002	31901151000	0,00	20.000,00
221400005004	31901174000	0,00	55.000,00
221400001003	31900401000	15.510,72	0,00
221400001008	31900401000	15.407,31	0,00
221400002002	31900401000	53.600,02	0,00
221400005004	31900401000	117.965,84	0,00
221400001008	31901104000	293,84	0,00
221400001003	31901107000	157,65	0,00
221400001008	31901110000	2.345,72	0,00
221400001008	31901142000	2.760,12	0,00
221400001008	31901143000	10.533,19	0,00
221400001003	31901174000	18.552,77	0,00
221400001008	31901174000	20.238,07	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>257.365,25</b>	<b>260.734,04</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.419.650,52</b>	<b>1.419.650,52</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.419.650,52</b>	<b>1.419.650,52</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>1.419.650,52</b>	<b>1.419.650,52</b>

**DECRETO Nº 29.705****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 168.225,00 ( cento e sessenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
231100006001	33903999000	168.225,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>168.225,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>168.225,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>168.225,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>168.225,00</b>	<b>0,00</b>

**DECRETO Nº 29.706****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 106.432,58 ( cento e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe

o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
100100010000	33903699000	500,00	0,00
<b>ÓRGÃO: Total por Ação</b>		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.047 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA)

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
131100006002	33903933000	105.932,58	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>105.932,58</b>	<b>0,00</b>

AÇÃO: 2.057 - ACESSUAS TRABALHO - PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
131100003018	33903999000	0,00	105.932,58
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>105.932,58</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>105.932,58</b>	<b>105.932,58</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>105.932,58</b>	<b>105.932,58</b>

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
100100010000	33903699000	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS EMANUTENÇÃO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
100100010000	33903919000	0,00	500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>107.432,58</b>	<b>106.432,58</b>

**DECRETO N° 29.707**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 28 de agosto de 2020, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LAWRENCE WILLIAN FERNANDES	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMUS

**Art. 2º** Nomear o servidor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 28 de agosto de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LAWRENCE WILLIAN FERNANDES	Gerente de Saúde do Trabalhador	C 2	SEMUS

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA N° 1010/2020**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 518.600,00 (quinhentos e dezoito mil seiscientos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve: Remanejamento de Dotações Orçamentárias

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução  
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID

221400001018 31900401000	0,00	143.100,00
221400001018 31901101000	0,00	110.000,00
221400001018 31901104000	0,00	4.000,00
221400001018 31901107000	0,00	6.000,00
221400001018 31901110000	0,00	6.000,00
221400001018 31901131000	0,00	10.000,00
221400001018 31901133000	0,00	8.000,00
221400001018 31901137000	0,00	6.000,00
221400001018 31901142000	0,00	10.000,00
221400001018 31901143000	0,00	14.000,00
221400001018 31901145000	0,00	4.000,00
221400001018 31901147000	0,00	6.000,00
221400001018 31901150000	0,00	6.000,00
221400001018 31901151000	0,00	9.000,00
221400001018 31901152000	0,00	6.000,00
221400001018 31901174000	0,00	162.500,00
221400001018 31901199000	0,00	4.000,00
221400001018 33903607000	0,00	4.000,00
221400001008 31900401000	63.100,00	0,00
221400005004 31900401000	80.000,00	0,00
221400001008 31901101000	50.000,00	0,00
221400005004 31901101000	60.000,00	0,00
221400001008 31901104000	2.000,00	0,00
221400005004 31901104000	2.000,00	0,00
221400001008 31901107000	3.000,00	0,00
221400005004 31901107000	3.000,00	0,00
221400001008 31901110000	3.000,00	0,00
221400005004 31901110000	3.000,00	0,00
221400001008 31901131000	5.000,00	0,00
221400005004 31901131000	5.000,00	0,00
221400001008 31901133000	4.000,00	0,00
221400005004 31901133000	4.000,00	0,00
221400001008 31901137000	3.000,00	0,00
221400005004 31901137000	3.000,00	0,00
221400001008 31901142000	5.000,00	0,00
221400005004 31901142000	5.000,00	0,00
221400001008 31901143000	7.000,00	0,00

221400005004 31901143000	7.000,00	0,00
221400001008 31901145000	2.000,00	0,00
221400005004 31901145000	2.000,00	0,00
221400001008 31901147000	3.000,00	0,00
221400005004 31901147000	3.000,00	0,00
221400001008 31901150000	3.000,00	0,00
221400005004 31901150000	3.000,00	0,00
221400001008 31901151000	4.500,00	0,00
221400005004 31901151000	4.500,00	0,00
221400001008 31901152000	3.000,00	0,00
31901152000 221400005004	3.000,00	0,00
221400001008 31901174000	70.000,00	0,00
221400005004 31901174000	92.500,00	0,00
221400001008 31901199000	2.000,00	0,00
221400005004 31901199000	2.000,00	0,00
221400000000 33903607000	2.000,00	0,00
221400005004 33903607000	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>	<b>518.600,00</b>	<b>518.600,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>518.600,00</b>	<b>518.600,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>518.600,00</b>	<b>518.600,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>	<b>518.600,00</b>	<b>518.600,00</b>

**PORTARIA Nº 1011/2020****REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 60.043,36 (sessenta mil quarenta e três reais e trinta e seis centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO:2.148 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
100100010000 33903972000		0,00	60.043,36
100100010000 33903948000		60.043,36	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>60.043,36</b>	<b>60.043,36</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>60.043,36</b>	<b>60.043,36</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>60.043,36</b>	<b>60.043,36</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>60.043,36</b>	<b>60.043,36</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-01/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: T M A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Impressão e Cópia com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional com tecnologia eletrofotográfico a seco (laser, LED ou equivalente) monocromática (preto e branco) e policromática (colorida) compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
			Total registrada	Unitário	
	OKIDATA 4172	UND	1.572.20	R\$ 0,04	R\$ 68.928,00
01	Descrição do objeto <b>Serviço de Impressão Monocromática A4</b> - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de impressão departamental incluindo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção com fornecimento de insumos originais exceto papel. (TIPO Monocromática A4)				
<b>Valor total por extenso: Sessenta e oito mil e novecentos e vinte e oito reais.</b>					<b>R\$ 68.928,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Thiago Martinusso do Amaral – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº51-24.185/2020.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**ESPÉCIE:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 021/2019.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**LOCADORA:** MARÍLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 021/2019, locação do imóvel localizado Rua João Batista Calegário, nº 230, Aeroporto, Nesta Cidade, celebrado em 11/02/2019.

**RESCISÃO:** Por força da presente rescisão em 30 de maio de 2020, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, ficando esta secretária obrigada a pagar à locadora o valor total de R\$ 4.220,53 (quatro mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), compreendendo ao período de 12/02/2020 a 30/05/2020, referente ao reajustamento.

Mês	Período	Valor Mensal
FEVEREIRO	12/02/2020 a 29/02/2020	R\$ 231,19
MARÇO	01/03/2020 a 31/03/2020	R\$ 1.329,78
ABRIL	01/04/2020 a 30/04/2020	R\$ 1.329,78
MAIO	01/05/2020 a 31/05/2020	R\$ 1.329,78
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 4.220,53</b>

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Marília Pinheiro de Oliveira – Locadora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-44.023/2018.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 039/2020.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES.

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do

disposto na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** SEMDES

**DOTAÇÃO:** 09.02.0824409142.064.33903205.139000100015

**FICHA-FONTE:** 6624- 139000100015

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2020.

**SIGNATÁRIO:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 9054/2020.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 27/2020 – Licitação nº 831913**

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

**Objeto:** Aquisição de Sistema Organizacional de Armazenamento

(Arquivos Deslizantes).

**Abertura das propostas:** 8h do dia 11/09/2020

**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 11/09/2020

**Pregão Eletrônico nº. 28/2020 – SRP - Licitação nº 831916**

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte )

**Objeto:** Aquisição de Ração Animal (Cães).

**Abertura das propostas:** 8h do dia 15/09/2020

**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 15/09/2020

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os Editais poderão ser retirados nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2020

**MARIA DA PENHA SALLES MENDES**  
Pregoeira

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DA FASE RECURSAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa ENGPAVI CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA: Foi julgado IMPROCEDENTE, deste modo, mantém-se inalterada a decisão de inabilitação.

Em tempo, **CONVOCA** as empresas habilitadas para a sessão de abertura da proposta comercial no dia **01/09/2020 às 13h**, por meio de videoconferência.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/08/2020.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

### IPACI

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017

**PROCESSO:** 46-29.786/2017

**RESPALDO LEGAL:** Art. 57, inciso II e Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADO:** DÉBORA SIMONATO SOARES CARARI, CPF sob o nº 000.800.907-45; RODRIGO SIMONATO SOARES, CPF sob o nº 051.622.197-38; FRANCISCO SOARES LOUZADO, CPF sob o nº 105.041.577-95.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato de locação dos apartamentos de nºs 401, 402 e 602 do Edifício Santa Cecília, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 24, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

**DESPESA:** 3.3.90.36.01 e 3.3.90.36.15

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020.

**PRAZO:** O prazo contratual fica prorrogado pelo período e 12 (doze) meses, com início em 1º de setembro de 2020 e encerrando

em 31 de agosto de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), DÉBORA SIMONATO SOARES CARARI (Locadora), FRANCISCO SOARES LOUZADO (Inventariante) e RODRIGO SIMONATO SOARES (Locador).

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### LEI Nº 7832/2020

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a rua “ORMELINO NUNES PEREIRA”, que se inicia na Rua Dr Justino Hemerly, passa pela rua Rosa Adami e seu termino é sem saída ao lado do campo de areia, no bairro Amarelo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

### LEI Nº 7833/2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO RURAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Estrada “JOSÉ ANTONIO DARDENGO”, a CIT 229 - Jacú x Alegre, com início na ES 483 e fim no limite intermunicipal de Cachoeiro de Itapemirim e Alegre.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATO DE LICENÇA

UNIMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA – ME, CNPJ Nº 16.416.682/0001-58, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 055/2016, com validade até 12/04/2020, por meio do Protocolo nº 11.844/2014, para a atividade 3.03 - Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizado na Rodovia: Engenheiro Fabiano Vivácqua, no Distrito de Safra – Cachoeiro de Itapemirim - ES

Protocolo: 3702020FAT

DAM:3485456

### EXTRATO DE LICENÇA

MAX MOTOS LTDA. – EPP, CNPJ Nº 05.521.467/0001-09, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO E CONVERSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 027/2018, emitida anteriormente Por Procedimento Corretivo, atual Licença de Operação – LO Nº094/2020, válida até 24 de Junho de 2025, por meio do Protocolo nº 6.679/2018 – Sequencial nº 61–870/2020, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado à Avenida: Jones dos Santos Neves nº 227, Bairro: Santo Antônio, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4182020FAT

DAM:3487587

### EXTRATO DE LICENÇA

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS, sob o nome fantasia PAI – PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL GILSON CARONE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.192.590/0002-39, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 049/2018, válida até 23/05/2020, por meio do Protocolo nº 10.953/2018 e Sequencial nº 61-1.144/2020, para a atividade 23.01 – Hospital, localizada a Rua: Estrela do Norte nº 47, Bairro: Sumaré, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5122020FAT

DAM:3489491

### EXTRATO DE LICENÇA

UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ nº 32.440.968/0002-06, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - SEMMA, através do Processo nº 2412710, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 125/2020, com validade até 23/07/2025, para a atividade 23.01 - Hospital, localizada na Praça: Gilberto Machado nº 7, Bairro: Centro, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5142020FAT

DAM:3489493

### EXTRATO DE LICENÇA

WALDIR DA SILVA OLIVEIRA 47490225787, CNPJ Nº 30.234.716/0001-14, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a TRANSFERÊNCIA

DE TITULARIDADE da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 159/2015, com validade até 27/11/2023, por meio do Protocolo nº 18.037/2020, para a atividade 5.08 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia: Gumercindo Moura Nunes nº 113, Bairro: Village da Luz, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente a WALDIR DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ 14.453.075/0001-32.

Protocolo: 5372020FAT

DAM: 3489926

### **EXTRATO DE LICENÇA**

POSTO MAXX LTDA. – EPP, CNPJ nº 15.322.000/0001-85, torna público que OBTEVE junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, através do Protocolo nº 39.607/2017, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 002/2016, válida até 07 de junho de 2024, para a atividade de 24.01 – Postos de abastecimento de combustíveis, com uso e qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizado Avenida: Jones dos Santos Neves nº 954, no Bairro: Agostinho Simonato, no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 5562020FAT

DAM: 3490865

### **EXTRATO DE LICENÇA**

FERRO SUL LTDA. – ME, CNPJ nº 31.746.977/0001-86, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 076/2011, por meio do Protocolo nº 1.245/2016, com validade até 11/05/2020, para a atividade 20.02 - Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho), localizada a Rua: Feirtag Jacques nº 30 a 62, Bairro: Caiçara, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5642020FAT

DAM:3491025



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## **CORONAVÍRUS**

### **Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio